

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 27 /2011

DA REUNIÃO ordinária DO DIA 4 de Julho de 2011

(Contém X folhas)

PRESIDENTE - **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR - **Francisco Cota Rodrigues** -----
VEREADORA - **Raquel Margarida Pinheiro da Silva** -----
VEREADOR – **António Lima Cardoso Ventura** -----
VEREADOR - **Fernando Francisco de Paiva Dias** -----
VEREADOR - **Anselmo José da Rocha Barcelos** -----
VEREADOR - **Alonso Teixeira Miguel** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 27

No dia 04 de Julho de 2011, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues; Raquel Margarida Pinheiro da Silva; António Lima Cardoso Ventura; Fernando Francisco de Paiva Dias; Anselmo José da Rocha Barcelos e Alonso Teixeira Miguel** -----

Pelas nove horas e trinta e três minutos, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente administrativa **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos** -----

Período Antes da Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por apresentar algumas informações prévias.-----

Deu conhecimento de que na passada terça-feira teve lugar, pela primeira vez, uma reunião do Conselho Local de Educação, referindo que da agenda constava a eleição do Presidente, sendo eleito o Deputado Municipal, João Santos. A Presidente referiu, ainda, que houve cooptação de cinco membros do Conselho: Prof. Miguel Monjardino, Prof. Manuel Gabriel, Profa. Cristina Miranda, Profa. Cristina Paulus e o Dr. Francisco Simões, fazendo referência ao facto deste último ser Psicólogo. A Presidente deu conta de que no referido Conselho foi apreciada e votada a actualização da Carta Educativa, que segundo disse será distribuída pelos Vereadores, depois de introduzidas algumas correcções. -----

Relembrou de seguida o facto de lhe ter sido solicitado um esclarecimento, em anteriores reuniões, sobre o apoio concedido no passado ano ao Império de São Carlos comparativamente com o apoio do ano corrente. Informou que a candidatura apresentada no passado ano, pela Sr.^a Fernanda Ventura contemplava a execução de iluminação e palco de rua, um orçamento global de cinco mil euros, não havendo referência expressa quanto ao facto de serem ou não Festas de Verão, concluindo que o apoio foi considerado e concedido como um apoio normal, em quarenta e cinco por cento do valor global, um total de dois mil duzentos e cinquenta euros. Acrescentou que a Comissão do ano 2010 foi beneficiada, porque a avaliação não foi igual à dos outros impérios, dando conta de que a situação não foi detectada na devida altura. Afirmou que no corrente ano é referido expressamente no pedido de apoio que o mesmo seria para as despesas com a organização das Festividades da Irmandade do Divino Espírito Santo de São Carlos, de 18 a 26 de Setembro, declarando estar claro de que se trata da Festa de Verão de São Carlos. Concluiu que no passado ano o valor foi superior ao estabelecido para todos os outros impérios, sublinhando que a situação este ano foi corrigida. -----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para confirmar se tinha havido um lapso. A Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Vereador Fernando Dias interveio dizendo que se tratou de um lapso no pacote de 2010. A Presidente concordou. -----

A Presidente disse ter assuntos a incluir na agenda, fazendo referência ao facto de os mesmos terem sido remetidos aos Vereadores para terem tempo de os apreciar. Indicou ainda haver a inclusão de outros dois assuntos na agenda, dois projectos de obras. Perguntou se os Vereadores concordavam, dando conta da atenção com os projectos de obras, a propósito das alterações das taxas de juro para as pessoas não serem penalizadas. -----

Os Vereadores concordaram. -----

Passaram de seguida à apreciação e votação das actas números vinte e cinco, e número vinte e seis, de dezassete e de vinte e sete de Junho, respectivamente, do corrente ano. As duas actas sujeitas à votação foram aprovadas por unanimidade. -----

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham alguma questão a colocar, antes do período da ordem do dia. -----

O Vereador António Ventura tomou a palavra. Começou por dizer que deu entrada na Assembleia e que está em discussão, o decreto regional sobre o regime geral da prevenção de gestão de resíduos. Referiu que na Assembleia já consta do parecer da AMRAA, que disse ser extenso e com observações. O Vereador afirmou ser um regime de compilação de legislação essencialmente comunitária, classificando-o de extenso e técnico. Perguntou de seguida à Presidente se a AMRAA, quando envia os pareceres, pede às Câmaras para se pronunciem. A Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que o mesmo só não acontece quando o período de resposta é muito curto. A Presidente disse que é normalmente pedido às Câmaras que se pronunciem. Disse não ter a certeza de este caso ter passado pela Câmara de Angra, mas que iria confirmar. -----

O Vereador António Ventura afirmou achar importante a Câmara ter uma opinião sobre este assunto. -----

A Presidente referenciou que mesmo quando são emitidos pareceres sem que seja pedida opinião às Câmaras, é sempre dado conhecimento às mesmas. -----

O Vereador António Ventura introduziu uma questão relacionada com o período crítico no abastecimento de água para as actividades económicas, perguntando quais as previsões das disponibilidades de água para este período que se estende até Outubro. --

O Vereador Francisco Cota Rodrigues respondeu que os caudais das nascentes já começaram a baixar, garantindo ainda não ter sido necessário dar início ao funcionamento dos furos a tempo inteiro. Indicou, ainda, que a previsão é que em meados de Agosto se comecem a ligar furos de forma contínua, dando conta da existência de nove no Concelho. -----

O Vereador acrescentou que no que diz respeito ao IROA, disse haver um novo furo e que a política desse instituto consiste em utilizar o furo e a lagoa, alternando ou misturando, dando conta de que a água da lagoa se deteriora mais facilmente. Concluiu que à partida não haverá problemas, mesmo que não haja precipitação até Setembro. ---

O Vereador António Ventura interveio de seguida, para fazer um comentário relativamente à dívida do Estado referente ao IRS das Câmaras, a propósito da entrada em funções do novo Governo da República. Afirmou o empenho da delegação que representa o PSD em resolver esta questão, de forma a perceber se o dinheiro já foi ou não transferido para a Região, sublinhando o empenho para que o mesmo chegue às Câmaras. -----

A Presidente deu a indicação de que este assunto já havia sido falado na última reunião e que há partidos que assumiram recentemente posições diferentes nessa matéria. Fez referência, ainda, à questão existente entre o Governo da República e o Governo Regional no sentido de perceber se no âmbito das Finanças Regionais esse valor já é transferido para a Região. Disse ainda que no âmbito da Lei das Finanças Locais está prevista uma transferência igual para todas as câmaras do país. -----

O Vereador Anselmo Barcelos interveio para questionar se há viaturas abandonadas no Concelho. A Presidente respondeu que existem sempre. O Vereador perguntou se a Presidente tinha conhecimento da PSP estar a colocar problemas para fazer o

levantamento dessas viaturas. A Presidente fez referência a um problema de falta de espaço no Aterro Intermunicipal, lembrando a autorização dada numa reunião de Câmara anterior para o abate de viaturas, de forma a haver condições para continuar a recebe-las. -----

O Vereador questionou se o caso não estaria relacionado com o pagamento de uma taxa. A Presidente respondeu negativamente. O Vereador Francisco Cota Rodrigues interveio para dizer que é a Câmara que garante a segurança das viaturas em depósito. A Presidente acrescentou que a Câmara é obrigada a garantir a segurança das viaturas.

O Vereador Anselmo Barcelos perguntou se a PSP não teria de pagar uma taxa, alegando ter tido informações nesse sentido. A Presidente concluiu que se pagasse agora teria de ter pago antes e de que não houve alteração nenhuma neste sentido. ----

O Vereador Fernando Dias disse ter um comentário a fazer em relação à publicação dos dados dos censos e ao facto de considerar necessária uma reflexão sobre os resultados, em reunião de Câmara, chamando a atenção para o facto de ter havido uma redução de seiscentas e seis pessoas no Concelho. -----

A Presidente deu a indicação de serem dados provisórios. O Vereador concordou, pondo a hipótese de haver alterações. -----

Referiu, ainda, estar preocupado com o facto de todos os meses, em média, cinco pessoas terem abandonado o Concelho, afirmando ser importante perceber a razão desses resultados, comparando-os ao censo anterior, onde disse ter havido uma variação pequena, mas positiva. Indicou ainda a evolução do concelho da Praia da Vitória em quatro por cento. -----

O Vereador realçou, ainda, as surpresas positivas no que diz respeito às freguesias, dando exemplo de São Bartolomeu e do Raminho. A Presidente acrescentou a freguesia dos Altares. -----

O Vereador Fernando Dias deu nota da tendência, ao nível do país, da evolução em termos de aumento de números de edifícios de alojamento. -----

A Presidente referiu que o facto de a Terceira ter crescido em termos populacionais é positivo e é o dado a ser relevado. Ressalvou este facto positivo com base na informação preliminar da ilha ter uma evolução positiva em termos populacionais, dando, mesmo assim, nota da transferência de residência entre o concelho de Angra e o da Praia, apontando como causa principal, embora não única, o facto de o parque habitacional em Angra ser muito mais caro do que na Praia da Vitória, verificando-se o mesmo nos preços dos terrenos. -----

Apontou que o facto de serem as freguesias como São Bartolomeu, Raminho ou Altares aquelas que mais crescem estar associado aos bons acessos à cidade e a preços inferiores dos terrenos, que registam um maior número de novas construções, ao contrário das freguesias da Sé, Conceição e São Pedro que registam um decréscimo devedo ao elevado valor dos terrenos. -----

O Vereador António Ventura considerou existirem causas multi-factoriais para esses números. Sobre a habitação, apontou o novo conceito de qualidade de vida e de bem-estar, com a fuga dos centros urbanos. Indicou ainda os novos serviços disponíveis no concelho da Praia e um melhor equilíbrio na ilha. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues sustentou que a análise tem de ser feita a nível global, ressaltando a complementaridade entre concelhos. -----

O Vereador António Ventura pôs ênfase na reflexão sobre o crescimento da ilha, perante os dados e as necessidades da ilha. -----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 3293 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Emanuel da Fonseca Evangelho da Silveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do

artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3284 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Ildebrando Péricles Ortins, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3299 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efectuado por Vladislav Paradzins Kyy, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 3268 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de bailes, efectuado por Celso Francisco Areias Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3282 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Osvaldo de Pedro Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3302 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Adélio Manuel Brasil Mendes, para autorização do órgão

executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3301 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Bruno Alexandre Costa Correia, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3300 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada ao aniversário da Filarmónica, efectuado pela Sociedade Filarmónica Instrução Recreio dos Artistas, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador António Ventura perguntou quantos anos celebrava a filarmónica. A Presidente disse que a informação deveria constar do requerimento. -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 3139 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Cesário Alberto Pereira Pamplona, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Licença de Recinto Improvisado

Ent. 3297 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de bailes, no período compreendido entre o dia 9 e 15 de Julho de 2011, efectuado por Osvaldo de Pedro Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3264 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, para a realização de bailes, no período compreendido entre o dia 15 e 23 de Julho de 2011, efectuado por Celso Francisco Areias Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública, Publicidade e
Isenção de Taxas

Ent. 3206 – Pedido de ocupação da via pública com publicidade, na Praça Velha, Alto das Covas, Largo da Silveira, parques de estacionamento do Bailão e Praça de Toiros e em São Pedro, a partir de 15 de Julho até 13 de Agosto de 2011, efectuado pelo COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira, para autorização e decisão do órgão executivo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, assim como nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou isentar as devidas taxas na totalidade.** -----

A Presidente esclareceu que o pedido consiste na ocupação da via pública com publicidade e a isenção da taxa. -----

O Vereador Fernando Dias alertou para o facto de a isenção total não estar incluída. -----

A Presidente chamou a atenção para a ocupação de via pública com publicidade na Praça Velha, referindo que neste local só será colocada publicidade no quiosque, acrescentando que já informou o COFIT deste facto. -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 3315 – Pedido efectuado por Maria Ermelinda da Câmara de Quental de Medeiros da Câmara, com vista à suspensão de trânsito, no dia 11 de Julho de 2011, destinada ao corte de árvores, na Ladeira da Pateira, freguesia do Posto Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/36 – Requerimento datado de 15 de Fevereiro de 2011, de **Carlos Alberto Costa Silva**, residente na Ribeira das Dez, n.º 32, freguesia das Doze Ribeiras, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para ampliação da moradia sita na Ribeira das Dez, n.º 32, freguesia das Doze Ribeiras. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2007/264 – Requerimento datado de 15 de Fevereiro de 2011, de **Batista Sequeira Vieira**, residente na Rua de S. João, nº 105- 2º, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto remodelação de moradia, no prédio sito na Rua de São João, nº 28-32, freguesia da Sé. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Projectos de Loteamento

Processo n.º 02/2007/395 – Requerimento datado de 14 de Julho de 2011, de **José Domingos Bettencourt Picanço**, residente em Rebentão, n.º 16, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao cancelamento da caução apresentada para garantir a execução das infra-estruturas do loteamento sito à Rua Prof. António José de Melo, freguesia da Ribeirinha e sua substituição pelo depósito já efectuado a favor do Município. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Pedido de informação prévia

Processo n.º 01/2010/210 - Requerimento datado de 20 de Outubro de 2010, de **Paulo André Fernandes Vieira**, residente na Canada Nova, n.º 9, freguesia do Posto Santo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à viabilidade de alteração do alvará de loteamento nº 24/91, bem como legalização e alteração de uso de um anexo construído na Canada Nova, nº 9, freguesia do Posto Santo. Encontra-se munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

A Vereadora Raquel Silva interveio para apontar que os pareceres desfavoráveis advêm do facto de o pedido não cumprir o alvará, acrescentando que foi explicado em audiência oral como é que o mesmo poderá ser aceite. Explicou de seguida em que consiste este alvará e os diferentes tipos. -----

Ocupação da via pública

Processo n.º 04/2010/383 - Requerimento datado de 27 de Junho de 2011, de **Manuel Anselmo Martins Mendes**, com residência na Rua dos Minhas Terras, n.º 11, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 7,50 m2, por um período de 12 dias, na Rua da Boavista, n.º 2 - 2º, freguesia de Santa Luzia, para beneficiação do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e no pressuposto do licenciamento prévio, obrigatório, das obras em causa, conforme pedido efectuado e autorizado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Acta da Comissão Municipal de Trânsito

Ent. 819 – Novamente presente a acta da Comissão Municipal de Trânsito n.º CMT 2/2011, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para deliberação sobre o assunto a que se refere o registo n.º 1119, respeitante a uma recomendação aprovada em sessão da Assembleia Municipal, sobre a interdição de paragem e estacionamento no troço entre a curva da Twin's e a Rotunda da Silveira. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou a proibição de paragem e estacionamento no local, autorizando o estacionamento por um período entre 15 a 20 minutos, na bolsa de estacionamento imediatamente à frente, bem como a reserva de um local de cargas e descargas.** -----

A Vereadora Raquel Silva tomou a palavra e começou por dizer que o sinal presente actualmente no troço entre a curva da Twin's e a Rotunda da Silveira, proíbe o estacionamento, mas não a paragem. -----

Informou que o sinal que é proposto proíbe o estacionamento e a paragem. Deu conta que metade da Comissão de Trânsito considera que se trata de uma questão de

policciamento e que se o mesmo fosse eficaz haveria possibilidade de parar sem estacionar naquele local. A Vereadora citou o representante da Polícia, que disse ser muito difícil haver policiamento nessa zona, de forma a saber o tempo de paragem de cada viatura. O mesmo disse ainda que a alteração da zona de estacionamento não seria a solução, por considerar que o problema se irá manter. -----

A Vereadora explicou a proposta que fez, decorrente da reunião com os proprietários dos estabelecimentos comerciais da zona em questão, que consistia em fazer uma zona de cargas e descargas na berma do passeio calçadado, com um sinal para cargas e descargas e a partir daí fazer uma zona de estacionamento reservado a dez ou quinze minutos. Acrescentou que se o policiamento não for eficaz, pode não ser eficaz o estacionamento em cima do passeio, sublinhando que a proposta não permite o estacionamento em frente aos estabelecimentos. -----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre qual a opinião da Vereadora, enquanto Presidente da Comissão de Trânsito. -----

A Presidente respondeu que é o estacionamento e paragem, sendo o estacionamento limitado no tempo, no troço calçadado. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que a sua opinião já não prevalecia por o órgão deliberativo ser a Câmara. O Vereador Fernando Dias assentiu, esclarecendo que a sua questão tinha sido posta no sentido de perceber o que estava em causa. -----

A Vereadora disse que a Comissão de Trânsito não está contra esta proposta, mas que consideram que não vai resolver o problema. Disse ainda que os mesmos percebem e defendem os dois comerciantes da zona, voltando a referir a questão do policiamento, de forma a salvaguardar o estacionamento no período definido. -----

O Vereador António Ventura afirmou que não existem soluções ideais e que se devia testar a proposta. A Presidente concordou.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se no caso de não estarem a decorrer cargas e descargas se não se pode estacionar nesse lugar. A Presidente e a Vereadora Raquel Silva responderam negativamente.-----

A Presidente disse que o troço tem lugar para o estacionamento de seis viaturas, sendo reservado apenas um lugar para cargas e descargas. Acrescentou ter-se lembrado da instalação de uma máquina, não de estacionamento tarifado, mas que desse um papel, a colocar no tablier, que permitisse verificar o tempo de estacionamento. Concluiu que é necessário verificar como é que esta sugestão se operacionaliza, colocando-se para já o sinal. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou, em termos de custos, quem é que pagaria os “tickets”. A Presidente respondeu que será a Câmara, considerando ser uma boa ajuda.

O Vereador Fernando Dias disse ser uma boa ajuda para a Polícia. -----

A Vereadora Raquel Silva voltou a referir o impacto de determinadas medidas nas zonas comerciais. A Presidente recordou que este é um local de paragem para as compras do dia, das pessoas que se dirigem para a zona Oeste, dizendo, ainda, que se não houver a possibilidade de parar as pessoas irão procurar outras alternativas. -----

O Vereador Anselmo Barcelos referiu que, infelizmente, este tipo de mercearia normalmente é utilizado para compras de última hora, pondo ênfase na crise que os comerciantes estão a atravessar, fazendo alusão à sua experiência. -----

A Presidente considerou que as mercearias têm de se adaptar à nova realidade. -----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra para apontar que na acta da Comissão de Trânsito não está explícito o intervalo de tempo. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que teria de consultar o Código de Estrada, para ver os painéis acessórios aos sinais já estabelecidos. -----

Pedido de indemnização

Ent. 15 - Pedido de indemnização formulado por Álvaro Agostinho Magina Gomes relativo aos danos derivados do embate num buraco da via pública, sito nos Portões de S. Pedro/Avenida Tenente Coronel José Agostinho, freguesia de S. Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Anselmo Barcelos questionou se a viatura do requerente embateu em alguma coisa. A Presidente esclareceu que foi um embate que resultou da existência de um buraco, durante o Inverno, junto aos apartamentos militares. Deu conta de que existia um buraco, que foi tapado com alcatrão pelos funcionários da Câmara, mas que voltou a ficar descoberto, visto não ter tido tempo para secar, por causa da chuva.-----

A Vereadora Raquel Silva recordou o episódio desse dia, referindo que quando os funcionários foram tapar o buraco já haviam sido danificados quatro carros, pondo ainda a hipótese de aparecerem mas queixosos por conta deste buraco. -----

O Vereador Anselmo Barcelos perguntou se a PSP é normalmente chamada neste tipo de ocorrência. A Presidente respondeu afirmativamente, dando ainda a indicação de que o buraco estava sinalizado. -----

A Vereadora Raquel Silva indicou que para fazer queixa na Câmara, o queixoso tem de estar acompanhado de auto da PSP, que preferencialmente se deve deslocar ao local para poder atestar a zona onde o acidente aconteceu. -----

Atribuição de apoio Festas Santo
António Serra Ribeirinha - alteração
da entidade beneficiária

Ent. 2945 – Requerimento da Comissão de Festas de Santo António da Serra da Ribeirinha, datado de 2 de Junho de 2011, solicitando que o apoio atribuído seja emitido em nome do Império da Serra da Ribeirinha, uma vez que a Comissão de Festas não possui contribuinte, para autorização do órgão executivo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. N.º 1803 – Pedido da Associação Waldorf dos Açores, datado de 1 de Abril de 2011, respeitante à necessidade da execução de obras e ou operações com vista à dotação de maior segurança do antigo edifício escolar pertencente ao Município, sito na Freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos. Sobre este pedido foi emitida informação que aponta para o respectivo indeferimento visto que viola o contrato de comodato que titula a utilização deste imóvel pela requerente, devendo o órgão executivo municipal deliberar sobre a realização de audiência prévia escrita ou oral sobre o mesmo projecto de indeferimento, nos termos conjugados dos artigos 86.º, n.º 1 e 100.º, n.º s 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 64.º, n.º.s 1, alínea f) e n.º 4 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou proceder à alteração do protocolo e posteriormente remeter a reunião da Câmara para apreciação.** -----

O Vereador António Ventura perguntou que Associação se trata. O Vereador Anselmo Barcelos disse que também ia fazer a mesma pergunta.-----

A Presidente indicou que se trata de uma associação internacional, que motiva as crianças através de determinadas técnicas, sublinhando a ligação à natureza. Recordou que há muito tempo, o senhor José Pedro Cardoso havia-se comprometido em ceder o imóvel da Escola dos Regatos a essa associação, espaço que disse ser hoje ocupado pela mesma. -----

O Vereador Anselmo Barcelos deu nota do mau estado do imóvel. -----

A Presidente explicou a acção das voluntárias e professoras que tiveram formação neste processo, pertencentes à associação, nomeadamente o acolhimento de cerca de dez crianças de São Bartolomeu ao sábado, dando conta de que já chegaram a ser vinte crianças. Explicou que as actividades desenvolvidas estão ligadas à natureza, educação, costura, cozinha, das quais constava o fornecimento de uma refeição gratuita. Apontou que os pais estavam satisfeitos, que a tinham informado disso numa reunião pública na freguesia.-----

Deu conhecimento de que a Escola foi assaltada por alguém que tinha chave, visto não ter havido arrombamento. Deu nota ainda de que as professoras lhe haviam informado de que o Presidente da Junta se tinha comprometido a garantir o corte da relva, questão que disse ter de articular com o mesmo. Referiu que a rede também havia sido destruída e que o conserto iria ser providenciado pelos pais das crianças, acrescentando haver também um problema com um portão. -----

Deu nota da boa vontade das professoras de, por exemplo, alargar a actividade a outros dias da semana, mas também do facto de estas dizerem sentir-se pouco apoiadas pela Junta, por considerarem que o mesma quer ficar com a escola. A Presidente disse que, por outro lado, o Presidente refere que há pouca abertura da parte das senhoras. -----

O Vereador Anselmo Barcelos sublinhou as condições da antiga escola, indicando que parece estar abandonada. A Presidente deu conta do interior estar em melhor estado. O Vereador confirmou junto da Presidente se eram só crianças de São Bartolomeu que participam nessa iniciativa. A Presidente respondeu afirmativamente. A Vereadora Raquel Silva deu nota que tal não invalida não possam ser de outra freguesia.-----

O Vereador indagou sobre a qualidade do trabalho desenvolvido. -----

A Presidente referiu a necessidade de esclarecer a situação com a Junta de Freguesia, fazendo referência ao facto de ter estado envolvida na base deste protocolo de cedência, ao trabalho das voluntárias e ao bom número de crianças participantes e que o facto de ter deixado de haver refeições teve como consequência a diminuição do número de crianças. -----

O Vereador Fernando Dias confirmou junto da Presidente a proposta de indeferimento. A Vereadora Raquel Silva explicou que o protocolo indica que é da responsabilidade da Associação a manutenção da Escola. -----

O Vereador Anselmo Barcelos pôs em evidência o bom trabalho da Associação. -----

A Presidente deu nota de a Câmara ter feito a substituição da fechadura, por um questão de segurança, sugerindo então a revisão do protocolo, tendo em conta as dificuldades da Associação. -----

Pedido de apoio

Ent. 3309 – Exposição da Comissão de Festas 2011 da Irmandade do Divino Espírito Santo da Rua de Baixo de S. Pedro, na sequência do indeferimento do pedido de cedência de um terreno camarário, em reunião camarária de 27-06-2011, pelo motivo de se encontrar em fase de conclusão a construção de um palco na mesma localização. A citada Comissão vem solicitar a reapreciação do pedido, uma vez que tem contrato assinado com dois artistas que exigem um espaço com dimensões superiores às do palco referido, para decisão do órgão executivo municipal, quanto à ocupação de um prédio urbano pertencente ao domínio privado do Município, pedido que configura um apoio em espécie, conforme artigo 64º, número 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido** -----

A Presidente indicou que depois do indeferimento do pedido recebeu dois elementos da Comissão que lhe explicaram que pretendem colocar um palco naquele terreno apenas para dois dias, já que os requisitos técnicos dos dois espectáculos que vão receber não se ajustam ao palco que está a ser construído, nomeadamente em relação ao tamanho. Disse ainda que lhe foi referido por estes dois membros que o coreto será utilizado para as restantes actuações, acrescentando que esta informação não estava presente no primeiro requerimento. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 3246 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: João Cardoso da Rosa, Alda de Lurdes Nunes, Maria Isabel da Cunha, Idalisa Júlia de Almeida Nunes, Maria Henriqueta Tristão da Cunha Ávila, Lúcia da Silva Miranda, Maria de Fátima Pimentel, Maria Manuela Amaral Toste de Carvalho, Maria Albertina Silva Gonçalves, Álvaro Martins Poinho, Maria Aldina dos Santos Félix Poinho, Maria Albertina de Sousa Parreira, Dina Maria Toste Azevedo, Maria de Lurdes Oliveira

Correia, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões de idoso em causa.** -----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão de Trânsito

Ent. 3311 – Pedido efectuado pela Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, com vista à suspensão de trânsito, no dia 2 de Julho de 2011, destinada à realização de um desfile de comitivas de minibasquete, na Rua da Sé, freguesia da Sé, para ratificação do órgão executivo, do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.** ---

A Presidente deu conta da necessidade de aprovar o pedido, antes da reunião de Câmara, por não ter havido tempo útil. -----

Ent. 3347 – Pedido efectuado por João Paulo Ferreira da Costa, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre o dia 7 e 12 de Julho de 2011, destinada à realização das festividades públicas, no Largo de São Bento e Carreirinha, freguesia de São Bento, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 3340 – Pedido efectuado pela Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, destinado a ocupação do domínio público municipal com uma coluna de som, na Praça Velha, freguesia da Sé, no dia 2 de Julho de 2011, para ratificação do órgão executivo, do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais. - **A Câmara Municipal ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.** -----

Ocupação da Via Pública com Isenção de Taxas

Ent. 3332 – Pedido efectuado pelo Serviço Florestal da Terceira, destinado a ocupação do domínio público municipal da Praça Velha e Alto das Covas, freguesia da Sé, no período compreendido entre 1 e 8 de Julho e entre 8 e 15 de Julho de 2011, respectivamente, no âmbito do Ano Internacional das Florestas, bem como a isenção das taxas pela referida ocupação, para ratificação e autorização do órgão executivo, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, e ainda do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, ratificou o acto praticado pela Presidente da Edilidade, no que diz respeito à ocupação da via pública até ao dia 4 de Julho e autorizou, por unanimidade, o pedido para os restantes dias, bem como a isenção das respectivas taxas.** -----

A Presidente deu conta de se tratar de árvores já colocadas, sendo o pedido para ratificar a ocupação e para deliberação da isenção. -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 3339 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a projecção de som, efectuado pela Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, para ratificação do

órgão executivo, do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade. ---**

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Processo n.º 01/2011/289 – Requerimento datado de 27 de Junho, do corrente ano, de **Isabel Maria Sousa Correia**, residente na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração da estimativa de custo da obra a executar no prédio sito na Rua da Guarita, n.º 57, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Concurso Público para a Empreitada da
Casa de Chá do Jardim Duque da
Terceira – relatório final

Ent. 935 – Informação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos Municipais, datada de 1 de Julho de 2011, respeitante ao relatório final do concurso da empreitada supramencionada, para aprovação do mesmo pelo órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o relatório final da empreitada em causa. -----**

O Vereador Alonso Miguel colocou uma questão relacionada com o número de empresas concorrentes. A Presidente deu indicação de serem cinco. -----

Pedido de apoio

Ent. 3251 – Ofício n.º 71/11, de 17 de Junho de 2011, da Junta Regional dos Açores do Corpo Nacional de Escutas, solicitando o acesso ao repetidor, bem como cinco rádios portáteis, a fim de serem utilizados no âmbito do V ACARAL AÇORIANO, a ter lugar entre os dias 6 e 10 de Julho de 2011, na Zona de Lazer, São Brás, Concelho da Praia da Vitória, para autorização do órgão executivo, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Processo n.º 01/2008/41 – Requerimento datado de 7 de Fevereiro do corrente ano, de **Luís Augusto Pamplona Bettencourt Rodrigues**, residente na Canada do Breado, n.º 15, freguesia do Posto Santo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração da estimativa de custo da obra a executar no prédio sito na Ladeira de São Bento, n.º 19, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/47 – Requerimento datado de 25 de Fevereiro de 2011, de **Carlos Quadros Vasconcelos**, residente no Caminho do Meio de São Carlos, n.º 63, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para remodelação e ampliação da moradia sita no Caminho do Meio de São Carlos, n.º 63, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....